DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Cargos e Salários 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000

E-mail: pmpongai@uol.com.br

LEI Nº 2695 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONGAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º-) O Orçamento do Município de Pongaí para o exercício de 2027 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 39.287.722,00 (Trinta e Nove Milhões Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais).

I – Orçamento Fiscal em R$ 29.614.120,00 (Vinte e Nove Milhões Seiscentos e Quatorze Mil e Cento e Vinte Reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 9.673.602,00 (Nove Milhões Seiscentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos e Dois Reais).

Artigo 2º-) A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:-

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	R$	43.708.722,00
Receita Tributária	R$	4.875.640,00
Receita Patrimonial	R$	395.000,00
Receita de Serviços	R$	5.000,00
Transferências Correntes	R$	38.340.082,00
Outras Receitas Correntes	R$	93.000,00
Receitas de Capital	R$	1.389.000,00
Alienação de Bens	R$	88.000,00
Transferência de Capital	R$	1.301.000,00

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000

E-mail: pmpongai@uol.com.br

Subtotal	R$	45.097.722,00
Contas Retificadoras	R$	- 5.810.000,00
T O T A L	**R$**	**39.287.722,00**

Artigo 3º-) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:-

I – **POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

01 – Legislativa	R$	1.248.000,00
04 – Administração	R$	6.789.600,00
08 - Assistência Social	R$	1.559.490,00
09 – Previdência Social	R$	1.000,00
10 – Saúde	R$	8.114.112,00
12 – Educação	R$	11.548.345,00
13 – Cultura	R$	1.437.000,00
15 – Urbanismo	R$	2.741.495,00
16 – Habitação	R$	6.500,00
18 – Gestão Ambiental	R$	358.130,00
20 – Agricultura	R$	1.159.760,00
23 – Comercio e Serviços	R$	1.253.010,00
26 – Transporte	R$	1.457.520,00
27 – Desporto e Lazer	R$	367.760,00
28 – Encargos Especiais	R$	486.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	760.000,00

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

	R$	**39.287.722,00**

II) - **POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

01 01 – Legislativo	R$	1.248.000,00
02 01– Administração	R$	5.760.390,00
02 02– Finanças	R$	1.592.225,00
02 03 – Educação	R$	11.548.345,00
02 04 – Saúde	R$	8.114.112,00
02 05 – Rodovias	R$	1.457.520,00
02 06 – Serviços Municipais	R$	3.901.255,00
02 07– Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.559.490,00
02 08 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	R$	358.130,00
02 09 – Turismo	R$	1.176.995,00
02 10 – Habitação e Urbanismo	R$	6.500,00
02 11 – Desporto e Lazer	R$	367.760,00
02 12 – Cultura	R$	1.437.000,00
90 00 – Reserva de Contingência	R$	760.000,00
	R$	**39.287.722,00**

Artigo 4º-) Fica o Poder Executivo autorizado a:-

I. Abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

I. Remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão entre atividades e projetos de um mesmo programa.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados á:-

I) Suprir insuficiências nas dotações de despesas á conta de Recursos Vinculados.

Artigo 5º-) As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras da cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 6º.) Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, assim como do Plano Plurianual para o período 2026-2029.

Artigo 7º-) Esta Lei entrará em vigor á partir de 1º de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNCIPAL DE PONGAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
Demonstrativo de Valores dos Subsídios e
Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos
Exercício 2026

DESCRIMINAÇÃO	REF	FORMA DE PROVIMENTO	VALOR	Nº CARGOS E EMPREGOS		
				OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
PRESIDENTE DA CÂMARA	ELETIVO	ELETIVO	R$ 3.245,00	1	0	1
VEREADOR	ELETIVO	ELETIVO	R$ 2.710,00	8	0	8
DIRETOR DE SECRETARIA	D	EFETIVO	R$ 6.741,34	1	0	1
SECRETÁRIO	C	EFETIVO	R$ 4.219,66	1	0	1
ESCRITURÁRIO	B	EFETIVO	R$ 2.237,25	1	0	1
PORTEIRO CONTÍNUO	A	EFETIVO	R$ 1.812,11	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	D-1	COMISSÃO	R$ 6.482,06	0	1	0
ASSESSOR LEGISLATIVO	A-1	COMISSÃO	R$ 2.462,18	0	1	0
DIRETOR FINANCEIRO	B-1	COMISSÃO	R$ 4.386,13	0	1	0
TOTAL				**13**	**3**	**13**

José Antonio Inocencio
Presidente da Câmara
Heltman Viscainho Terenciani
Diretor de Secretaria

.....